

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência 88/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
88/2026	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	MARIA LENISSY GONCALVES DANTAS	14/09/2026 15:05 (v 0.6)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	60/2026	019489-79.2026.8.15

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de Ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através da assinatura do Sistema de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), disponibilizado de forma 100% virtual, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos, compreendendo 05 (cinco) licenças de acesso simultâneo mais 01 (uma) cortesia, constituindo, assim, permissão de acesso simultâneo para até 06 (seis) usuários, englobando treinamento e suporte por meio virtual, bem como acesso aos eventos promovidos pela plataforma, a partir e durante a assinatura do serviço.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Usuários	Valor Unitário	Valor Total
01	Ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através da assinatura do Sistema de banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), disponibilizado de forma 100% virtual, pelo período de 12 (doze) meses, com 05 (cinco) acessos simultâneos mais 01 cortesia, englobando treinamento e suporte por meio virtual, bem como acesso aos eventos promovidos pela plataforma, a partir e durante a assinatura do serviço	05	Licenças	6	R\$ 12.750,00	R\$ 63.750,00

1.2. O valor total da contratação fora estimado em R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021], por se tratar de utilização de programa de informática de natureza contínua.

1.3.1. A prorrogação da presente contratação fica condicionada à comprovação, no início de cada exercício financeiro e por ocasião de cada prorrogação, da manutenção dos requisitos que embasaram a inexigibilidade e da manutenção da vantajosidade econômica da contratação frente aos preços praticados no mercado.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A contratação da ferramenta fundamenta-se na necessidade de atender às demandas específicas de pesquisa de preços de forma eficaz e eficiente. Com uma metodologia de pesquisa “textual” baseada em algoritmos avançados, que permita uma interação dinâmica na seleção dos objetos pesquisados, resultando em dados objetivos e de fácil visualização. Isso se traduz em benefícios diretos, como:

2.1.1. Eficiência na Coleta de Dados: uma ferramenta forneça informações detalhadas sobre preços, origem e datas das licitações, facilitando o acesso e a análise comparativa;

2.1.2. Alinhamento Normativo: esteja em conformidade com as exigências estabelecidas pelo art. 32 e seguintes da Resolução nº 13/2023 /TJPB, além de seguir a Instrução Normativa IN nº 65/2021. Isso garante que a metodologia adotada atenda rigorosamente às diretrizes legais para a pesquisa de mercado;

2.1.3. Comparação de Desempenho: A ferramenta oferece parâmetros claros para comparação de desempenho nas contratações, utilizando dados robustos que possibilitam uma análise aprofundada e fundamentada das opções disponíveis.

2.1.4. A ferramenta Banco de Preços é hoje utilizado de forma contínua pelo TJPB, servindo de suporte técnico a praticamente a totalidade dos processos de contratação, o que evidencia sua natureza de insumo estrutural e permanente para a atividade-fim da unidade, e não de solução para demanda eventual.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, conforme o detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 09283185000163-0-000001/2026
2. Data de publicação no PNCP: 31/12/2025
3. Id do item no PCA: 172
4. Classe/Grupo: 182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
5. Identificador da Futura Contratação: 926222-60/2026

3. Descrição da solução

3.1. Considerando a demanda e os custos relacionados aos serviços pretendidos, a solução melhor indicada fora a contratação da ferramenta “Banco de Preços” em razão de sua metodologia de pesquisa “textual” com os mais aprimorados algoritmos que permitem a interatividade na seleção do objeto pesquisado, proporcionando resultados objetivos como descritivo de pesquisa com facilidade visual, quantitativos, data das informações e origem, preços e acesso imediato à respectiva licitação consulta e seu detalhamento.

3.2. As principais funcionalidades de um Banco de Preços incluem:

3.2.1. Pesquisa de preços: Permite realizar buscas por preços de diversos produtos e serviços, filtrando os resultados por categoria, marca, especificação técnica, região geográfica e período;

3.2.2. Comparação de preços: Facilita a comparação entre os preços praticados por diferentes fornecedores, permitindo identificar as melhores ofertas e otimizar os gastos públicos;

3.2.3. Histórico de preços: Oferece um histórico dos preços praticados ao longo do tempo, permitindo identificar tendências de mercado e tomar decisões mais estratégicas;

3.2.4. Geração de relatórios: Permite gerar relatórios personalizados com informações sobre os preços, os fornecedores e os históricos de compras, auxiliando na análise de dados e na tomada de decisões;

3.2.4. Integração com sistemas de compras: Permite a integração com os sistemas de compras da administração pública, facilitando a consulta aos preços e a geração de documentos de licitação;

3.2.5. Alertas e notificações: Permite configurar alertas para acompanhar as variações de preços e as novas licitações, garantindo que a administração pública esteja sempre atualizada sobre as melhores oportunidades de compra;

3.2.6. Análise de mercado: Oferece ferramentas para analisar o mercado, identificar os principais fornecedores e as melhores práticas de contratação;

3.3. Destaca-se ainda tratar-se de um banco de dados sem comparação no mercado, tornando-se uma ferramenta singular, única, sem parâmetros para comparação quanto ao desempenho das contratações tomando por base seus dados fornecidos. Ademais, a solução de TI do Banco de Preços está alinhada às exigências da pesquisa de preços consoante art. 32 e seguintes da Resolução nº 13/2023/TJPB, bem como em atenção à Instrução Normativa e IN nº 65/2021 que dispõe sobre as especificidades sobre o procedimento administrativo na realização de pesquisa de mercado para a aquisição de bens e contratação de serviços.

3.4. Especificações Técnicas:

3.4.1. Licença de uso ao Banco de Preços;

3.4.2. Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado;

3.4.3. Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência durante a vigência do contrato;

3.4.4. Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria;

3.4.5. Acesso gratuito para lives e eventos promovidos pelo Banco de Preço Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado;

4. Requisitos da contratação

4.1. Dos requisitos gerais:

4.1.1. Sustentabilidade, naquilo que o objeto permita, em atenção às normativas sustentáveis como o Plano de Logística Sustentável - PLS/PJPB 2024-2026 e na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do CNJ.

4.1.2. Observar-se-á as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709/2018, assim como da Resolução TJPB nº 47/2022, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

4.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.4. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.1.4.1. Na hipótese de prorrogação contratual e transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados, independentemente de solicitação da CONTRATADA, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observada a legislação aplicável.

4.1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

4.1.6. A CONTRATADA deverá assinar o contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, realizada por meio de e-mail encaminhado pelo Sistema Gestor de Contratos (SGC) ou por outro sistema que venha a substituí-lo.

4.2. Do sistema

4.2.1. Das funcionalidades:

4.2.1.1. Base de dados:

4.2.1.1.1. Preços do Compras Governamentais;

4.2.1.1.2. Preços de outros entes públicos (1.131 fontes);

4.2.1.1.3. Preços de sites de domínio amplo (158.165 sites);

4.2.1.1.4. Cotação direta com fornecedores cadastrados na base;

- 4.2.1.1.5. Preços Notas Fiscais, previsto na nova lei de licitações 14.133/2021 (26 fontes);
- 4.2.1.1.6. Tabela SINAPI / CEASA / CONAB / CMED;
- 4.2.1.1.7. Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras);
- 4.2.1.1.8. Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG);
- 4.2.1.1.9. Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana);
- 4.2.1.1.10. Banco de Preços da Saúde;
- 4.2.1.1.11. Preços para compor a planilha de terceirização;
- 4.2.1.1.12. Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores;
- 4.2.1.1.13. Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor;
- 4.2.1.1.14. Resultado de Dispensa e Inexigibilidade;
- 4.2.1.1.15. Histórico de preços dos últimos 10 anos.

4.2.1.2. Recursos adicionais:

- 4.2.1.2.1. Fórmulas de cálculo (28 opções);
- 4.2.1.2.2. Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos;
- 4.2.1.2.3. Cotação com vários itens/lote;
- 4.2.1.2.4. Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- 4.2.1.2.5. Detalhamento de propostas e lances do Pregão;
- 4.2.1.2.6. Seleção de preços manualmente;
- 4.2.1.2.7. Todas as pesquisas realizadas ficam salvas;
- 4.2.1.2.8. Sugestão de preços;
- 4.2.1.2.9. Motor de busca inteligente;
- 4.2.1.2.10. Importação de Planilhas com diversos itens;
- 4.2.1.2.11. Mapa estratégico de compras;
- 4.2.1.2.12. Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP;
- 4.2.1.2.13. Banco de Penalidades;
- 4.2.1.2.14. Painel de Negociações
- 4.2.1.2.15. Consulta ARP e IRP – Registro de Preços;
- 4.2.1.2.16. Certidões;
- 4.2.1.2.17. Análise da cotação – Check List;
- 4.2.1.2.18. Alertas de que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020 e IN 65/2021;
- 4.2.1.2.19. Acesso à criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API;
- 4.2.1.2.20. Mapa de Risco / Edital / ETP;
- 4.2.1.2.21. Histórico de vendas do fornecedor.

4.2.1.3. Fase interna:

- 4.2.1.3.1. Ferramentas Auxiliares;
- 4.2.1.3.2. Sistema de elaboração da especificação do objeto – INTERATIVO;
- 4.2.1.3.3. Sistema de elaboração do termo de referência – INTERATIVO (Modelo próprio da instituição, com múltiplos modelos).

4.2.1.4. Seleção – Filtros:

- 4.2.1.4.1. Pesquisa textual/detalhamento do objeto;
- 4.2.1.4.2. Filtro por CATMAT / CATSER;
- 4.2.1.4.3. Filtro Setorial;
- 4.2.1.4.4. Filtro por Cidade;
- 4.2.1.4.5. Filtro por Região;
- 4.2.1.4.6. Filtro por Marca;
- 4.2.1.4.7. Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços;
- 4.2.1.4.8. Filtro por Âmbito;
- 4.2.1.4.9. Filtro Fornecedores por PORTE;
- 4.2.1.4.10. Filtro empresas ME/EPP;
- 4.2.1.4.11. Filtro avançado por palavra chave e preço;
- 4.2.1.4.12. Filtro por unidades de fornecimento;
- 4.2.1.4.13. Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo;
- 4.2.1.4.14. Filtro por quantidade de fornecedores;
- 4.2.1.4.15. Filtro por licitações homologadas;
- 4.2.1.4.16. Filtro avançado pelo nome do órgão;
- 4.2.1.4.17. Apresentação de textos em caixa alta.

4.2.1.5. Relatórios:

- 4.2.1.5.1. Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- 4.2.1.5.2. Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- 4.2.1.5.3. Relatórios personalizados e API de integração;

- 4.2.1.5.4. Relatórios de mapa comparativo;
- 4.2.1.5.5. Relatórios com gráficos estatísticos;
- 4.2.1.5.6. Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet;
- 4.2.1.5.7. Relatórios com a logotipo da instituição;
- 4.2.1.5.8. Relatórios com a data de início e término da pesquisa;
- 4.2.1.5.9. Relatórios com o link direto para a ata da licitação;
- 4.2.1.5.10. Relatórios com assinatura digital e QR Code;
- 4.2.1.5.11. Relatórios Curva ABC;
- 4.2.1.5.12. Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado, em atendimento à IN 73/2020 e IN 65/2021.

4.2.1.6. Capacitação:

- 4.2.1.6.1. Treinamento ilimitado do produto com certificado;
- 4.2.1.6.2. Suporte imediato a dúvidas;
- 4.2.1.6.3. Lives para capacitação e atualização gratuitas;
- 4.2.1.6.4. Módulo de Mentoria – Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua.

4.2.1.7. Segurança:

- 4.2.1.7.1. Permite configurar acesso apenas aos IPs autorizados.

4.2.1.8. Recursos de Inteligência Artificial:

- 4.2.1.8.1. Pesquisa de Preços com IA (busca inteligente que identifica descrições semelhantes, variações de escrita, abreviações e sinônimos);
- 4.2.1.8.2. Assistente BP (sugestões inteligentes e contextualizadas no preenchimento de campos, edição, criação de itens/lotos, anotações, justificativas e elaboração de especificações técnicas, termos de referência e mapas de riscos);
- 4.2.1.8.3. Cotação com IA (criação da estrutura inicial da cotação a partir de importação de arquivos — xlsx, xls, pdf, docx, doc, csv, txt —, áudio ou descrição textual);
- 4.2.1.8.4. Importação de itens com IA (inclusão de itens em cotação já existente por meio de arquivos, áudio ou texto);
- 4.2.1.8.5. Sugestão de preços na cotação (baseada em análise inteligente e proximidade com a descrição técnica);
- 4.2.1.8.6. Análise da cotação com IA (identificação de inconsistências e sugestões de melhoria quanto à descrição, unidade de medida, status de preço e conformidade normativa);
- 4.2.1.8.7. Pesquisa por imagem (identificação do objeto, especificações técnicas e resultados de licitações relevantes a partir de imagem).

4.2.1.9. Módulo Obras:

- 4.2.1.9.1. Buscas em bases de engenharia (SCO, EMOP, entre outras);
- 4.2.1.9.2. Criação, visualização e edição de orçamentos de obras, estruturados em etapas e subetapas;
- 4.2.1.9.3. Composições personalizadas com ajustes de preços, BDI e insumos, a partir de composições oficiais ou do zero;
- 4.2.1.9.4. Armazenamento de composições na biblioteca da organização, reutilizáveis em outros orçamentos;
- 4.2.1.9.5. Aplicação de BDI no orçamento, nas etapas ou nos itens, de forma flexível;
- 4.2.1.9.6. Geração de relatórios completos de orçamento.

4.2.1.10. Outras funcionalidades:

- 4.2.1.10.1. Checklist Ministério da Justiça, conforme parâmetros da Portaria nº 449/2021;
- 4.2.1.10.2. Motor inteligente de busca com operadores de exclusão (-), aspas ("), OR e asterisco (*), remoção de termos/filtros irrelevantes, sugestão de pesquisas e ordenação por relevância;
- 4.2.1.10.3. Relatório de mapa de fornecedores em Excel, com até 5% do total de fornecedores cadastrados e dados como CNPJ, razão social, e-mail e telefone;
- 4.2.1.10.4. Relatório de comprovação de competitividade – Decreto nº 8.538/15, com dados de fornecedores ME/EPP por CATMAT/CATSER;
- 4.2.1.10.5. Módulo de Especificação Técnica baseado em compras já realizadas, com geração de relatório e criação de Termo de Referência;
- 4.2.1.10.6. Criação de usuários na fase interna sem custo adicional, com acesso aos módulos de Especificação Técnica e Termo de Referência;
- 4.2.1.10.7. Confecção do Termo de Referência conforme modelo da AGU (compatível com a Lei 8.666 e a Lei 14.133, IN 73/2020 e IN 65/2021) ou modelo próprio do usuário, sem limite de termos, com exportação em Word, LibreOffice e PDF;
- 4.2.1.10.8. Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais);
- 4.2.1.10.9. Compartilhamento de cotação com outros usuários e instituições;
- 4.2.1.10.10. União de itens de cotações criadas via "cotação rápida" em novo lote;
- 4.2.1.10.11. Módulo de certidões automáticas (CNJ, TCU e CGU) e acesso facilitado a certidões federais, estaduais e regionais;
- 4.2.1.10.12. Consulta de penalidades do fornecedor por CNPJ ou razão social;
- 4.2.1.10.13. Cadastro de equipe de atuação na pesquisa de preços, com dados constando no relatório;
- 4.2.1.10.14. Gestão de contrato exclusiva ao supervisor (inclusão, edição e exclusão de usuários, redefinição de senha,

habilitação de acesso, consulta de vigência e relatório de uso);

4.2.1.10.15. Cadastro e categorização de itens recorrentes (módulo "Meus Itens");

4.2.1.10.16. Inclusão de código interno do item na cotação (campo não obrigatório);

4.2.1.10.17. União de cotações diversas em um único relatório;

4.2.1.10.18. Integração entre Especificações Técnicas, Termo de Referência e Cotação, com preços atualizados automaticamente e de forma rastreável;

4.2.1.10.19. Lotes na Cotação, organizando a estrutura conforme a licitação;

4.2.1.10.20. Importação de itens a partir de arquivos Excel parametrizáveis;

4.2.1.10.21. Preços de Autopeças (3 fontes específicas);

4.2.1.10.22. Gerenciamento de Módulos, com habilitação apenas das funções utilizadas;

4.2.1.10.23. Inclusão de Preço Manual, com anexo de documento em PDF ao relatório;

4.2.1.10.24. Notificações de usabilidade (relatórios gerados, respostas de fornecedores), via Push, SMS ou e-mail;

4.2.1.10.25. Inclusão de Frete, individual ou global;

4.2.1.10.26. FAQ com perguntas frequentes;

4.2.1.10.27. Bloco de anotações internas por item de cotação;

4.2.1.10.28. Coluna de valor total do lote;

4.2.1.10.29. Navegação entre itens durante a pesquisa em lote;

4.2.1.10.30. Duplicação de itens dentro da mesma cotação;

4.2.1.10.31. API – Token Banco de Preços, com geração de endpoints para integração entre sistemas;

4.2.1.10.32. Assinatura Eletrônica em documentos do sistema (relatórios, termos, entre outros);

4.2.1.10.33. Cabeçalho fixo durante a rolagem na pesquisa de preços, exibindo descrição e especificações do item;

4.2.1.10.34. Mapa de Riscos em Licitações Públicas;

4.2.1.10.35. Lotes no Termo de Referência, com transferência automática dos lotes das cotações importadas;

4.2.1.10.36. Gestão de Intenções de Adesão em Atas de Registro de Preços, com aba de controle e contato via chat;

4.2.1.10.37. Módulo Itens Fracassados, para consulta de itens "Fracassados" ou "Desertos" de licitações no PNCP;

4.2.1.10.38. Criação de cotação via WhatsApp, com adição de itens, sugestões de preços, valores e geração de relatórios completos.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O serviço objeto desta contratação deverá ser disponibilizado de forma 100% virtual (on-line) após recebimento da ordem de fornecimento. A entrega deverá ocorrer à Gerência de Contratação – GECON, através do endereço de e-mail: gecon@tjpb.jus.br.

5.1.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente logo após a execução pelo(a) responsável pelo setor ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço.

5.4.1. Se o recebimento dos serviços for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio do Fiscal Setorial ou comissão designada, deverá encaminhar ao Fiscal Técnico relatório declarando o recebimento do serviço e a conformidade das especificações técnicas e quantitativas.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da entrega não conforme do objeto da contratação.

5.6. O Fiscal Técnico ou Comissão responsável, ao atestar o recebimento do objeto, deverá informar se a execução foi realizada no prazo; se não, anexar Parecer Técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e, cada parte, responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial nos termos do referido diploma.

6.1.1. A execução do serviço objeto da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Malvina Karinne Tavares de Almeida Costa, matrícula nº 474.101-3, especialmente designado(a) como Fiscal Técnico, permitida a assistência de terceiros, nos termos do diploma em epígrafe.

6.1.2. O representante da Administração anotará no Relatório de Fiscalização Técnica – RFT todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do diploma licitatório retromencionado.

6.1.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Contratado ensejará a aplicação de sanções administrativas, consoante este Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposições do diploma em epígrafe.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. As disposições relativas à liquidação e ao pagamento estarão previstas no Contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A contratação do Banco de Preços através de inexigibilidade de licitação com base nos seguintes requisitos legais:

8.2.1. Singularidade do serviço: O Banco de Preços oferece um serviço especializado e único, com uma base de dados extensa e atualizada de preços de licitações públicas. A existência de diversas plataformas similares não descarta a singularidade do serviço, pois cada uma possui características e abrangências específicas.

8.2.2. Inviabilidade de competição: A complexidade da coleta, organização e análise de dados de licitações públicas exige um conhecimento técnico e uma infraestrutura específicos que não são facilmente encontrados no mercado. Além disso, a ferramenta contém recursos técnicos com base de dados integrada e módulos exclusivos da plataforma e são os únicos que atendem de maneira eficaz integralmente ao art. 32 da Resolução TJPB nº 13/2023.

8.2.3. Vantagem para a Administração Pública: A utilização do Banco de Preços proporciona diversos benefícios para a Administração Pública, como:

8.2.3.1. Agilidade e eficiência: A ferramenta permite realizar pesquisas de preços de forma rápida e precisa, otimizando o tempo dos servidores.

8.2.3.2. Transparência: A utilização de preços de referência obtidos em licitações públicas aumenta a transparência dos processos licitatórios.

8.2.3.3. Economicidade: A ferramenta auxilia na definição de preços justos e compatíveis com o mercado, evitando superfaturamentos.

8.2.3.4. Conformidade com a legislação: O Banco de Preços atende aos requisitos legais e normativos aplicáveis aos processos licitatórios.

8.2.4. Impende destacar a necessidade de capacitação dos usuários na hipótese da troca de ferramenta:

8.2.4.1. Conhecimento técnico: A utilização eficaz de um Banco de Preços exige que os usuários possuam conhecimentos específicos sobre análise de dados, estatística e ferramentas de pesquisa. A capacitação de todos os servidores envolvidos em processos licitatórios demandaria tempo e recursos, além de impactar na produtividade imediata.

8.2.4.2. Tempo de adaptação: A curva de aprendizado para dominar uma ferramenta complexa como um Banco de Preços pode ser longa, o que resultaria em um período de adaptação e menor eficiência nos processos licitatórios.

8.3. Por fim, de forma exemplificativa, segue a relação de outros órgãos da administração pública que contrataram a ferramenta Banco de Preços através de inexigibilidade de licitação (Documentos anexos ao ETP 77/2026), que demonstram a equidade dos preços praticados:

Contrato/Nota de Empenho	Órgão	Descrição/Objeto e Forma de Seleção do Fornecedor	Data	Valor Unitário
NE nº 441/2026	TRE-PA	ACD 032/2026. ASSINATURA ANUAL DO SERVICO DE ACESSO ON LINE A BANCO DE DADOS (SOFTWARE BANCO DE PRECOS, DUAS LICENCAS ACESSIVEIS PARA 3 USUARIOS). AUTORIZACAO DG EVENTO 2975392. PROCESSO SEI Nº 0010657-87.2025. Forma de Seleção do Fornecedor: Contratação Direta por Inexigibilidade	17/04/2026	R\$ 12.750,00
Contrato nº 15/2026	TCE-MT	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para a aquisição de licença(s) de uso do software “Banco de Preços”, destinada ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2026. Forma de Seleção do Fornecedor: Contratação Direta por Inexigibilidade	17/04/2026	R\$ 12.750,00
NE nº 1252/2026	TRE-MG	ASSINATURA DE 02 (DUAS) LICENCAS DE ACESSO AO BANCO DE PRECOS, VERSAO PLUS, PARA 02 (DOIS) USUARIOS COM ACESSOS SIMULTANEOS. VIGENCIA: 01/01/2027 A 31/12/2027. CONTRATACAO DIRETA N.º 426 /2026. Forma de Seleção do Fornecedor: Contratação Direta por Inexigibilidade	17/08/2026	R\$ 12.750,00

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.750,00

9.1. O custo total estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 05 (cinco) licenças, mais 01 (uma) cortesia, totalizando 06 acessos simultâneos.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do TJPB, destinados integralmente ao atendimento das necessidades do 2º Grau de Jurisdição.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA VALERIA FREITAS DE AGUIAR

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 14:52:42.

MALVINA KARYNNE TAVARES DE ALMEIDA COSTA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 15:05:35.